Data da Publicação: 03/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2165 **Identificador do Ato:** #01240

DECRETO Nº 206/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 206/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.
“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, nos dias 04 e 05 /06/2026, e dá outras providências”.
Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o feriado religioso/facultativo em comemoração à celebração da Festa de Corpus Christi no dia 04/06/2026 (quinta-feira);
CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, e no dia posterior 05/06/26, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da Administração Pública Municipal;
D E C R E T A:
ARTIGO 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta e sexta-feira).
ARTIGO 2º - As repartições Públicas Municipais ?carão com suas atividades paralisadas nos dias 04 e 05 de junho de 2026, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento à população, que por usa natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.
§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.
§ 2º - Nos dias mencionados no artigo primeiro, as unidades de saúde não abrirão, já o Hospital Municipal Cristo Rei funcionará normalmente.
ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na segunda-feira dia 08 de junho de 2026.
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de junho de 2026.
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos
Atos Administrativos

Editais de intimação
Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 417
OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S
REQUERENTE: LUANA FERREIRA DE ARAUJO
Intimado:
(ESPÓLIO) DEODATO LEONARDO DA SILVA, residente na Rua: Padre Amadeu Amadori S/N, nesta comarca e

Município de Deodápolis/MS.
INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA
Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identi?cado em epígrafe, no qual LUANA FERREIRA DE ARAUJO busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:
Lote urbano com 180,00 mt2 (Cento e oitenta metros quadrados) localizado na Quadra: 67 Lote: 09 – Bairro:

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.